




# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 041/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA  
LIDO NA 11ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 05 DE Agosto DE 2019  
  
PRESIDENTE

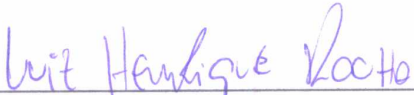
**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, possa estar efetuando a construção de lombadas (obstáculos) para que seja reduzida a velocidade na Avenida Damásio Ferreira Bento, sentido ao Cemitério Municipal, por conta do Recapeamento foi retiradas as lombadas que tinha e os condutores não estão respeitando a velocidade e coloca em risco as crianças e moradores em geral daquela localidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 31 de Julho de 2019.

  
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA  
Vereador / autor